



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2353-A

Projeto de Lei nº 23/10
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Proíbe o estacionamento de
caminhões em toda a extensão da Rua
Farmacêutico José Ignácio da Glória,
na Vila São Jorge.
Proc. nº 15801/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

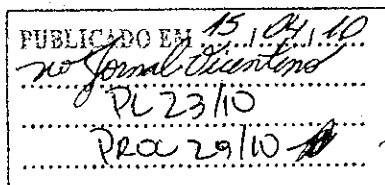
Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões em toda a extensão da Rua Farmacêutico José Ignácio da Glória, na Vila São Jorge.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de abril de 2010.



TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

